



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	SR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 93/2015

Data: 02/04/15

Ass. SR 10:45

Excelentíssimos Senhores:

Vereadores do Município de Serafina Corrêa - RS

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Vereadora da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, requer nos termos do Art. 187 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, à apreciação da seguinte:

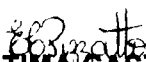
INDICAÇÃO Nº 1/2015

Solicita ao Prefeito a concessão de contribuição a APASC – Associação de Proteção aos animais de Serafina Corrêa, com a finalidade de coibir os maus tratos aos animais, promover o controle populacional, através de campanhas de vacinação e castração, conscientizar a população sobre a importância da posse responsável e da adoção, através de propostas educativas, que visem uma ação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

Justificativa:

Segue, anexo, modelo de Projeto de Lei e Plano de Aplicação.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 2 de abril de 2015.


ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO
Vereadora pelo PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
R.	Rubrica
02	02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 91/2015
Data: 02/04/15
Ass. _____ 10:45

MODELO DE PROJETO DE LEI
Autora: Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto

***Autoriza a concessão de contribuição a
APASC – Associação de Proteção aos
animais de Serafina Corrêa.***

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo de Serafina a conceder contribuição, no valor total de R\$ 10.000 (dez mil reais) à APASC - Associação de Proteção aos animais de Serafina Corrêa, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, localizada na Av. Arthur Oscar, 2016, sala 01, no município de Serafina Corrêa-RS.

Art. 2º. O valor a ser repassado à entidade indicada no art. 1º, tem por finalidade coibir os maus tratos aos animais, promover o controle populacional, através de campanhas de vacinação e castração, conscientizar a população sobre a importância da posse responsável e da adoção, através de propostas educativas, que visem uma ação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

Art. 3º. O valor a ser transferido pelo Município a entidade dar-se-á em 10 parcelas, até o dia 10 de cada mês, iniciando no mês de abril de 2015.

Art. 4º. O convênio firmado com a entidade conterá cláusulas referentes ao valor acima estipulado, ao período de aplicação, ao prazo para a prestação de contas e forma que se dará a mesma, bem como as penalidades no caso de não observância do referido plano.

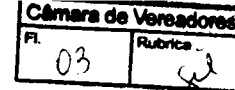
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de abril de 2015.


Ver. Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Vereadora pela Bancada do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 93/2015
Data: 02/04/15
Ass. Sel

MODELO DE PROJETO DE LEI
Autora: Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto

PLANO DE APLICAÇÃO

Etapa 01 - Dados Gerais

01. Pessoa Jurídica Proponente APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa		
02. CNPJ 20.403.744/0001-64	04. Endereço Completo Av. Arthur Oscar, 2016 – Sala 01 - Centro	
03. Natureza Jurídica Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos	Facebook.com/apasc01	
05. Cidade Serafina Corrêa-RS	U.F. RS	C.E.P. 99250-000
06. Telefone Residencial 54 3444 1350	Telefone Comercial 54 3444 1364	Telefone Celular 54 99378837

Etapa 02 – Dados do Projeto

01. Conta Corrente: 0600868808 Agência: 0900 Banco: Banrisul
02. Previsão de Duração Início: 02/04/2015 Término: 02/04/2016
03. Justificativa: A Associação de proteção aos Animais (APASC) trabalha em prol da defesa dos animais, principalmente dos abandonados e vítimas de maus tratos. Numa realidade em que não há nenhuma política pública para este fim, faz-se necessário que todos contribuam com a referida Associação, uma vez que, a mesma não dispõe de recursos efetivos para desenvolver as importantes atividades descritas no Plano de Aplicação. Ressaltando que proteger os animais é dever de todos.
04. Etapas ou Fases de Execução Trabalho intensivo de castração visando diminuir número de cães abandonados e suas consequências; Consultas/Tratamentos e medicamentos; Campanhas de Conscientização;
05. Interesse Público: A proteção é, antes de tudo, uma questão de proteção à vida, em suas diferentes formas. É uma questão ética, pois, assim como nós, os animais tem que ter



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
R. 04 Rubrica
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 91/2015
Data: 02/04/15
Ass.

MODELO DE PROJETO DE LEI
Autora: Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto

preservado o seu direito primário de viver em condições adequadas e com os cuidados necessários;

- Proteger os animais é seguir o exemplo que frequentemente eles mesmos nos dão, seja auxiliando na cura de pessoas doentes, seja compensando as restrições de pessoas deficientes, seja salvando vidas humanas pondo a sua própria em risco, ou dando provas de lealdade em níveis que seres humanos jamais seriam capazes de alcançar (site – SOS Bicharada);
- Trata-se de uma questão de saúde pública, uma vez que as ações de cuidados e proteção são essenciais na preservação de inúmeras zoonoses;
- A proteção aos animais faz parte da grande causa da conservação do meio ambiente.

06. Plano de Trabalho:

Objetivo Geral

Desenvolver ações voltadas ao controle populacional, defesa e proteção animal, buscando diminuir o índice de abandono e maus tratos, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente.

Objetivos Específicos

- a) Adquirir medicamentos e ração, a serem utilizados com animais abandonados ou de posse de famílias carentes;
- b) Promover a castração de animais abandonados ou de posse de famílias de baixa renda;
- c) Desenvolver ações educativas junto à sociedade, buscando criar consciência sobre a responsabilidade da guarda responsável dos animais e a necessidade de respeito e proteção;
- d) Fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade.

6.1. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mês	Valor Total
01	Castração			
02	Medicamentos			
03	Ração			
04	Consultas			
05	Campanhas Educativas			



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PL 05 Rubrica
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 91/2015
Data: 02/04/15
Ass. *[assinatura]*

MODELO DE PROJETO DE LEI
Autora: Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto

7. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor Município	Valor Contrapartida	Observação
01-Janeiro	R\$ 833,00		
02-Fevereiro	R\$ 833,00		
03-Março	R\$ 833,00		
04-Abril	R\$ 833,00		
05-Maio	R\$ 833,00		
06-Junho	R\$ 833,00		
07-Julho	R\$ 833,00		
08-Agosto	R\$ 833,00		
09-Setembro	R\$ 833,00		
10-Outubro	R\$ 833,00		
11-Novembro	R\$ 833,00		
12-Dezembro	R\$ 833,00		

8. Metas

Item	Meta	Mês	Total
01-			
02-			
03-			

9. Local e Assinatura

Local	Data	Assinatura da Pessoa Física ou Responsável pela Pessoa Jurídica Proponente do Plano de Aplicação.